

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202400006012195
Emenda nº 0461/2023

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: ANAPOLIS - GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01 067 479/0001-46	
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 200, CENTRO			
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75075-210	TELEFONE FIXO: (62) 3902-1250	CELULAR: 62 99347-7750
NOME DO RESPONSÁVEL: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA		CPF: 907770701-10	
ENDEREÇO: AV. PINHEIRO CHAGAS, QD. 7, LT 20, APTO 502		CEP: 75110+580	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL educacao@anapolis.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71.386-7 Operação: 006	AGÊNCIA: 2511	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Destinada para investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para Centro Municipal de Educação Infantil Dona Íris Araújo Rezende Machado (INEP 52079325) do Município de Anápolis/GO incluindo Ares Condicionados.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
Investimento (capital)

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O investimento para a Aquisição de Equipamento de Ares Condicionados para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Íris irá considerar o orçamento disponível, buscando opções de equipamentos de ar condicionado e instalação dos mesmos verificando se atendem às normas de segurança e qualidade no funcionamento. A aquisição

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202400006012195
Emenda nº 0461/2023**

desses equipamentos de ar condicionado é essencial para criar um ambiente funcional e confortável para as crianças, professores e funcionários do CMEI Dona Íris.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de equipamentos de ares condicionados para o Cmei Dona Íris, seguindo as especificações técnicas da SEDUC e FNDE, priorizando a durabilidade e facilidade de manutenção, bem como estaremos em avaliação contínua no que diz respeito ao monitoramento da satisfação dos alunos e professores e realizando manutenções preventivas para alongar a vida útil dos equipamentos. Essas aquisições ajudarão a criar um ambiente confortável e funcional para as crianças do Cmei Dona Íris contribuindo para o desenvolvimento educacional e bem-estar de todos.

7 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Equipamentos de ares condicionados para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Íris em Anápolis, Goiás é uma medida essencial por vários motivos, o equipamento proporcionará um ambiente mais confortável e acolhedor para as crianças em idade pré-escolar e ao professor durante o desenvolvimento das atividades escolares facilitando todo o processo de aprendizado. O equipamento permite a toda a comunidade escolar conforto e bem-estar. É importante ressaltar que o equipamento de ar condicionado é um investimento a longo prazo que beneficia também gerações futuras de alunos. Em resumo, o investimento é uma medida estratégica para criar um ambiente propício ao aprendizado, promovendo o desenvolvimento integral das crianças no CMEI Dona Íris e demonstra o compromisso da comunidade com a educação de qualidade desde a infância.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	AR CONDICIONADO	15	50.000,00
TOTAL:			50.00,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição;
3ª	Prestação de Contas.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202400006012195
Emenda nº 0461/2023**

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	Anápolis - Goiás	RS 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	Cinquenta mil Reais.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
-	-	-

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anápolis, Goiás, 27 de maio de 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Assinado digitalmente por ROBERTO NAVES E SIQUEIRA:90177070110
DN: C=BR, O=MCP-Sistem, OU=SAC, OU=1229274000141, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO NAVES E SIQUEIRA:90177070110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura aqui
Fórm. Render Versão: 10.1.1

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 01 de *Julho* de 2024.

Prof.ª Aparecida, de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação